



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 9035/2023

Sumário: Classificação final dos procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto — reserva de recrutamento — técnico superior — no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social.

Procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto — Reserva de Recrutamento — Técnico Superior no âmbito da Transferência de competências no domínio da ação social

No seguimento dos procedimentos concursais:

Referência 2: Técnico Superior — Psicólogo (Perfil A — Atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de Vulnerabilidade/exclusão Social);

Referência 3: Técnico Superior — Psicólogo (Perfil B — Acompanhamento dos beneficiários da medida de Rendimento Social de Inserção);

Referência 4: Técnico Superior — Serviço Social (Perfil A — Atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de Vulnerabilidade/exclusão Social);

Referência 5: Técnico Superior — Serviço Social (Perfil B — Acompanhamento dos beneficiários da medida de Rendimento Social de Inserção), publicados no *Diário da República* 2.ª série n.º 11 de 16 de janeiro, e na BEP Bolsa de Emprego Público de 16 de janeiro, todos de 2023, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público o resultado do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, e em face desse resultado publicita-se a classificação final e procede-se à ordenação dos candidatos admitidos do procedimento concursal em epígrafe, afixado na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página eletrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

2 de maio de 2023. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Ricardo Rego*.

316423539



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ata n.º 2

Paula
Paula

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído, pela, Chefe de Divisão de Coesão Social, Dr.^a Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, pela, Dr.^a Paula Alexandra Carvalho de Oliveira, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, e pela Chefe de Divisão Gestão e Desenvolvimento e de Recursos Humanos, Dr.^a Hírdina da Conceição Passarinho Machado, tendo por fim proceder à atribuição e publicitação dos resultados do segundo e último método de seleção, Entrevista Avaliação de Competências, e em face desse resultado atribuir a classificação final do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Técnico Superior Serviço Social – Perfil A**, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 11, de 16 de janeiro e na BEP-Bolsa de Emprego Público, OE202301/0361, todos de 2023. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, verificou-se o pronunciamento da candidata, **Ana Isabel Moura Martins Abreu Pereira**, que embora tenha no momento de audiência aos interessados apresentado um comprovativo de experiência profissional, com as funções efetivamente exercidas, a candidata, não o apresentou no devido momento, isto é, em sede de candidaturas. Concretamente vem pedir a integração de documentos comprovativos da sua experiência profissional. Ora, verifica-se que, aquando da apresentação da sua candidatura, apenas entregou declaração provinda de determinada entidade, onde era declarada uma experiência profissional sem menção das funções exercidas. Tal como consta do aviso de abertura, designadamente do ponto 6., c), o currículo deveria vir acompanhado de documentos que comprovassem a formação e a experiência profissional, sob pena de os mesmos não serem considerados, até ao termo do prazo de candidatura. Porém a candidata não instruiu a sua candidatura com os documentos comprovativos da experiência profissional declarada no currículo. Entretanto o júri aplica o método de seleção



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Olá
Pante

e vem agora a candidata, depois de saber o resultado da aplicação desse método, pretender juntar os documentos acima referidos. Ora o direito à audiência prévia previsto no artigo 121.º do CPA não pode ser utilizado para a junção de documentos que deveriam ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a apresentação da candidatura. O direito à audiência prévia reconhece ao recorrente o direito a pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão de apreciação da sua candidatura, mas não constitui, como facilmente se compreende, uma oportunidade para aperfeiçoamento da mesma. A recorrente não utilizou o seu direito de audiência prévia para apresentar quaisquer factos ou documentos dos quais resultasse possuir justo impedimento para o facto de os documentos por ela juntos não terem sido apresentados no prazo de submissão da candidatura e, desse modo, justificar o não cumprimento do exigido no suprarreferido ponto 6. do aviso de abertura. Assim, o júri considera a entrega dos documentos relativos à experiência profissional extemporânea e, em consequência, mantém a decisão recorrida. -- Pelo que o júri delibera manter a avaliação curricular da candidata, tornada pública na ata anterior. -----

SEGUNDO: Nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, publicita-se, após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) a seguinte lista de candidatos: -----

2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

NOME	2.º Método de Seleção (E.A.C.)
	Entrevista de Avaliação de Competências
Alexandra Vanessa Maltez Silva	12,20
Ana Cristina Barros Cerqueira	11,60
Ariana Filipa Norberto Caçador	11,10
Bárbara Domingues Araújo	14,00
Gisela Patrícia Rodrigues e Silva	11,60
João Manuel Alves Seixas	11,20
Leila Raquel Pereira Gomes	12,00
Mariana Castro Passos	14,40
Maritza Daniela Calheiros da Conceição	13,70
Patrícia Antónia do Vale Patrício	12,00
Rosa Isabel Ribeiro do Souto	12,00



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Alu.
Pereira
D

TERCEIRO: Excluir a seguinte candidata, por falta de comparência no segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências: **Ana Isabel Moura Martins Abreu Pereira.** -----

QUARTO: Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, por aplicação do último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula: $CF = (A.C. \times 0,5) + (E.A.C. \times 0,5)$: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.A.C.)	NOTA FINAL
	Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	
Patricia Antónia do Vale Patricio	17,00	12,00	14,50
Mariana Castro Passos	12,20	14,40	13,30
Bárbara Domingues Araújo	12,20	14,00	13,10
Alexandra Vanessa Maltez Silva	12,40	12,20	12,30
Ariana Filipa Norberto Caçador	12,60	11,10	11,85
Maritza Daniela Calheiros da Conceição	9,80	13,70	11,75
João Manuel Alves Seixas	12,20	11,20	11,70
Leila Raquel Pereira Gomes	10,40	12,00	11,20
Ana Cristina Barros Cerqueira	10,40	11,60	11,00
Gisela Patricia Rodrigues e Silva	10,20	11,60	10,90
Rosa Isabel Ribeiro do Souto	9,80	12,00	10,90

QUINTO: Tal como previsto no ponto 9 do aviso de abertura, em caso de igualdade de classificação o desempate foi realizado pela forma prevista no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e subsistindo o empate, pela melhor nota dos métodos seguintes, pela maior habilitação académica, seguindo-se a melhor nota da habilitação académica (último grau académico concluído). Se mesmo assim permanecerem empatados, desempatam pela maior experiência profissional na função, e em seguida pela maior formação profissional.-----

SEXTO: Candidatos excluídos no decorrer do procedimento concursal: -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

NOME	Exclusão	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.A.C.)	NOTA FINAL
		Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	
Ana Catarina Rodrigues Miranda	Exc. A	3,00	-----	-----
Ana Célia Matos dos Santos	Exc. A	3,20	-----	-----
Ana Filipa Fernandes Mendes	Exc. A	5,40	-----	-----
Ana Filipa Pereira da Silva	Exc. A	7,00	-----	-----
Ana Isabel Lima Gonçalves	Exc. A	5,00	-----	-----
Ana Isabel Moura Martins Abreu Pereira	Exc. B	11,00	-----	-----
Ana Isabel Pereira Belo Costa	Exc. A	3,00	-----	-----
Ana Rita Lopes Raposo	Exc. A	3,00	-----	-----
Ana Sofia Garcia Barros São João	Exc. A	3,00	-----	-----
Andreia Sofia Martins Martins	Exc. A	3,00	-----	-----
Beatriz Varejão Lopes	Exc. A	4,20	-----	-----
Bruna Isabel Correia da Silva	Exc. A	7,00	-----	-----
Carla Alexandra dos Santos Rocha	Exc. A	9,40	-----	-----
Carolina de Sousa Marques Mateus e Silva	Exc. A	3,40	-----	-----
Catarina Alexandra Vilaça Martins Pereira	Exc. A	9,00	-----	-----
Catarina Maciel Pereira	Exc. A	6,00	-----	-----
Cecília Maria Carreira Amaro	Exc. A	3,80	-----	-----
Daniela Trindade Simões	Exc. A	5,00	-----	-----
Fabiana Barreiros Pires Viana	Exc. A	8,60	-----	-----
Filipa Andreia Sampaio Pereira	Exc. A	8,60	-----	-----
Francisca Maria Ponte Trindade Araújo	Exc. A	3,00	-----	-----
Helena Sofia Azevedo Araújo	Exc. A	3,00	-----	-----
Inês de Brito Van Velze	Exc. A	5,40	-----	-----
Iolanda Cristina da Costa Renda	Exc. A	6,80	-----	-----
Isa Mara Domingues das Neves	Exc. A	3,40	-----	-----
Isabel Patrícia Morais Freitas	Exc. A	5,00	-----	-----
Joana da Silva Carvalho	Exc. A	9,00	-----	-----
Joana Margarida Barreto Balinha	Exc. A	3,40	-----	-----
Joana Margarida Trilha Arezes	Exc. A	7,00	-----	-----
Joana Maria Teixeira Fernandes	Exc. A	7,00	-----	-----
José Augusto Ferreira Lado Veiga Pinheiro	Exc. A	8,20	-----	-----
Maria de Fátima das Bouças Oliveira Parente	Exc. A	6,00	-----	-----
Raquel Melo Lourenço	Exc. A	8,60	-----	-----
Rita Moura Pereira	Exc. A	4,20	-----	-----
Sancha Sofia da Gama Freitas	Exc. A	9,00	-----	-----
Sara Raquel Gonçalves Terleira	Exc. A	7,40	-----	-----
Silvia Adélia dos Santos Branco Silva	Exc. A	7,80	-----	-----
Silvia Vieira Fernandes Crisóstomo	Exc. A	7,40	-----	-----
Tânia Patrícia da Costa Guedes	Exc. A	6,00	-----	-----
Tânia Raquel Cunha da Silva	Exc. A	5,00	-----	-----
Vera Lúcia Saraiva Dias	Exc. A	3,40	-----	-----

Exc. A- Candidatos excluídos por não terem obtido avaliação superior ou igual a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular.-----

Exc. B- Candidatos excluídos por não terem comparecido ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências.-----

SÉTIMO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Cláudia Margarida Rocha de Magalhães)

(Paula Alexandra Carvalho de Oliveira)

(Hírdina da Conceição Passarinho Machado)